



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.cmva.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/17 - VÁRZEA ALEGRE, 19 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE REAJUSTE AOS FUNCIONÁRIOS
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:

Art. 1º - Concede reajuste de 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos) ao funcionalismo da Câmara Municipal.


Art. 2º - A data base dos reajustes de salário dos funcionários desta Câmara será na mesma data do reajuste concedido ao salário mínimo vigente no País.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 19 de janeiro de 2017.


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE


LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO DA SILVA ALCANTARA
1º SECRETÁRIO


MÁRCIO HENRIQUE F. DE ARAÚJO
2º SECRETÁRIO